



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 921 DE 05 DE Setembro DE 1 984.

Autoriza a suplementação de dotações Orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 256.000.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), para atender às seguintes/dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

ELEMENTO DA DESPESA

3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito	Cr\$	760,00
3111.02 - Subsídio do Vice-Prefeito	Cr\$	310,00
3111.05 - Diárias	Cr\$	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	300.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	7.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2021.03070232.01 - Publicação de Atos Oficiais

ELEMENTO DA DESPESA

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00
--------------------------------------	------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

2021.11653632.07 - Promoções de Turismo e Certames Patrocinados pela Prefeitura.

ELEMENTO DA DESPESA

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	2.600.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2021.11653631.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Unidade.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA

4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cr\$ 2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2022.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

ELEMENTO DA DESPESA

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 11.896.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2022.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

ELEMENTO DA DESPESA

3251.00 - Inativos Cr\$ 13.783.150,00

3252.00 - Pensionistas Cr\$ 5.565.530,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cr\$ 8.617.850,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.200.000,00

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cr\$ 9.951.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cr\$ 71.424.700,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.10603272.11 - Manutenção dos Serviços Públicos (Iluminação)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 27.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.10603282.11 - Manutenção dos Serviços Públicos
(Parques e Jardins)

ELEMENTO DA DESPESA

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
-------------------------------	-----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.13760212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis	Cr\$ 1.605.900,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.16880212.01 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis	Cr\$ 5.153.500,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 15.000.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

2026.16880211.01 - Aquisição de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 45.000.000,00
--	--------------------

Art^o.2^o.) - Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência do exercício, conforme preceitua o item II, do parágrafo 1^o, consoante com o parágrafo 3^o do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/74, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Junho/84.....	421.904.729,08
Receita arrecadada de Janeiro à Junho/83.....	111.678.983,68
Receita arrecadada de Julho à Dezembro/83.....	165.838.229,30

$$\Delta = \frac{421.904.729,08}{111.678.983,68} = 378 - 100 = 278\%$$



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

$111.678.983,68 \times 278\% = 310.467.574,64 + 165.838.229,30 = 476.305.803,94$	
Receita arrecadada de Janeiro à Junho/84.....	421.904.729,08
Receita arrecadada de Julho à Dezembro/83.....	+ Δ 642.144.033,24
Próável arrecadação de 1984	1.064.048.762,32
Orçamento Programa para 1984	576.944.000,00
Provável excesso de arrecadação	Cr\$ 487.104.762,32

Art. 32.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 06 de setembro de 1984.

Jose Antonio da Silva

José Antonio da Silva

-Prefeito Municipal-